

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Administração.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

Decreto Nº 116/2017-04 de Julho de 2017

“Estabelece regras para pagamento antecipado da primeira parcela do 13º salário dos servidores municipais e dá outras providências

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento da primeira parcela do 13º salário dos servidores públicos municipais a ser liberada até o dia 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Não haverá a incidência de contribuição previdenciária sobre a 1ª parcela do 13º salário, conforme art. 28, § 7º, da Lei nº 8.212, de 24/07/91.

Art. 3º - O valor do 13º salário será totalmente tributado na fonte por ocasião de sua quitação, não havendo qualquer retenção sobre as antecipações, porventura efetuadas no decorrer do ano de sua quitação, conforme artigo 638 do RIR, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito de Centenário - TO.

Atos da Secretaria de Administração



Certifico para os devidos fins que o presente Termo foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Centenário, a fim de que surta os efeitos legais necessários a sua eficácia.

- 1 – CEDENTE : Prefeitura Municipal de Centenário
- 2 – PERMISSIONADO : Idenizethe de Sousa Gomes – CPF 993.490.191-91
- 3 – OBJETO: Permissão de uso de um quiosque localizado na Praça da Bíblia com área de 3,671m2
- 6 – VIGÊNCIA: 26/06/2017 A 31/12/2017

CENTENÁRIO - TO, 04 DE Julho DE 2017.


Cyntia Alves da Silva
Secretária de Administração

Cyntia Alves da Silva
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento
CPF nº 701.527.131-15
Decreto Nº 001/2017

IMPrensa Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Centenário

Criado pela Lei nº 373/2015
Regulamentado pelo Decreto nº 058/2015

Wesley da Silva Lima
Prefeito

Cyntia Alves da Silva
Secretária de Administração

